COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. FORQUILHA
862
Página

ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.02.28.01.

Às 09h00m do dia 06 de abril de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Forquilha nomeada pela portaria nº 0010512019/2019 de 05 de Dezembro de 2019, para a prática dos atos inerentes a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.** Abertos os trabalhos, o Presidente deu início à sessão, com os seguintes participantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	D. MACHADO AGUIAR – ME	19.992.818/0001-66	*ENVELOPES ENVIADOS*
2.	MANDACARU CONTRIUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02	*ENVELOPES ENVIADOS*
3.	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP	12.314.392/0001-42	*ENVELOPES ENVIADOS*
4.	RSM PESSOA EIRELI	33.159.524/0001-89	*ENVELOPES ENVIADOS*
5.	ELLUS SERVIÇOS LTDA-ME	26.723.179/0001-07	*ENVELOPES ENVIADOS*
6.	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	22.346.772/0001-12	*ENVELOPES ENVIADOS*
7.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME	21.181.254/0001-23	*ENVELOPES ENVIADOS*
8.	EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.040.598/0001-90	*ENVELOPES ENVIADOS*

Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes referentes aos "Documentos" e "Propostas", e simultaneamente, em ato público. De posse dos envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que foram rubricados pela Comissão. Ato contínuo, o Presidente comunicou que a Comissão de Licitação iria fazer uma análise mais detalhada de toda documentação apresentada, inclusive, procedendo com a validação dos documentos emitidos via internet e informou que o resultado dos documentos referente à habilitação será divulgado mediante **publicação no JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**. Acrescentou, também, que a partir da data das referidas publicações ficaria aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fones: (88) 3619-1167 | E-mail: licitacao@forquilha.ce.gov.br
www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/PMForquilha

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. FORQUILHA - 863 Página

encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA
Membro/Suplente

CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA
Membro

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fones: (88) 3619-1167 | E-mail: licitacao@forquilha.ce.gov.br
www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/PMForquilha

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
864
Página
P. M. FORQUILHA

ATA COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.02.28.01

As 09 (nove) horas do dia 07 de maio de 2020, na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, n.º 481 – Centro - Forquilha – Ceará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Forquilha nomeada pela portaria nº 0010512019/2019 de 05 de Dezembro de 2019, para a conclusão do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS epigrafada, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.*** Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada, a comissão divulga o resultado das empresas ***HABILITADAS*** e ***INABILITADAS*** conforme o quadro abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO		
NOME DA LICITANTE	***RESULTADO DO JULGAMENTO***	***MOTIVO***
D. MACHADO AGUIAR – ME	HABILITADO (A)	Com ressalta: A empresa apresentou certidão negativa com prazo de validade vencido, mas goza do beneficio de Micro Empresa, conforme o art. 43, §1º.
MANDACARU CONTRIUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
RSM PESSOA EIRELI	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
ELLUS SERVIÇOS LTDA-ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME	INABILITADO (A)	Apresentou a certidão de falência e concordata com data de validade vencida. Descumpriu o subitem 4.1, alínea "b", do edital. A empresa apresentou certidão negativa (FGTS) com prazo de validade vencido, mas goza do beneficio de Micro Empresa, conforme o art. 43, §1º.
EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.

Por fim, a Comissão tomará as medidas necessárias para a divulgação do resultado da habilitação nos seguintes veículos: ***JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE e DOE.*** Acrescenta-se também, que a partir da data das referidas publicações ficará aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da Comissão de Licitações

FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA
Membro Suplente

CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA
Membro